# ANEXO X – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# **(apenas para consulta e rascunho, não deve ser anexado ao protocolo de inscrição)**

# DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

* 1. Nome de registro completo da pessoa proponente (conforme registro civil) \*
  2. Faz uso de nome social?\* ( ) Não

( ) Sim, qual?

* 1. Qual o seu número de protocolo no CAD Cultural?\*
  2. Deseja concorrer em qual categoria: (Leia atentamente no edital em qual perfil você se encaixa)\*

( ) TERRITÓRIOS DA QUEBRADA – PROJETOS ATÉ R$20.000,00 (ATÉ VINTE MIL REAIS)

( ) TERRITÓRIOS DA QUEBRADA – PROJETOS DE R$20.000,01 ATÉ R$50.000,00 (DE VINTE MIL REAIS E UM CENTAVO ATÉ CINQUENTA MIL REAIS)

( ) AMPLA CONCORRÊNCIA TERRITORIAL – PROJETOS ATÉ R$20.000,00 (ATÉ VINTE MIL REAIS)

( ) AMPLA CONCORRÊNCIA TERRITORIAL – PROJETOS DE R$20.000,01 ATÉ R$50.000,00 ( DE VINTE MIL REAIS E UM CENTAVO ATÉ CINQUENTA MIL REAIS)

( ) PESSOA IDOSA (COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS COMPLETOS) - PROJETOS ATÉ R$20.000,00 (ATÉ VINTE MIL REAIS)

( ) PESSOA IDOSA (COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS COMPLETOS) - PROJETOS DE R$20.000,01 ATÉ R$50.000,00 (DE VINTE MIL REAIS E UM CENTAVO ATÉ CINQUENTA MIL REAIS)

* 1. Você já foi contemplado, como proponente em algum edital do Programa Cultural Murilo Mendes (Lei Murilo Mendes)? \*

( ) Não

( ) Sim, quantas vezes?

# DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

* 1. – Qual o nome do seu projeto? \*
  2. – Qual a área artístico-cultural predominante em seu projeto?( ) Artes cênicas (circo, teatro, performance);

( ) Artes visuais;

( ) Artes urbanas;

( ) Audiovisual;

( ) Dança;

( ) Games;

( ) Literatura;

( ) Memória;

( ) Música;

( ) Mídia digital;

( ) Cultura Popular;

( ) Patrimônio material e imaterial;

( ) Carnaval;

( ) Projeto Interdisciplinar.

* 1. Qual o objetivo do ser projeto? O que, exatamente, você pretende realizar? (descreva as ações a serem promovidas pelo seu projeto, destacando qual será o seu “produto final” e/ou “resultado final” pretendido)\*



* 1. Justificativa do projeto (por que seu projeto deve ser contemplado neste edital? Qual a importância de sua realização, para a comunidade ou cidade?) \*



* 1. Qual é sua estratégia para formação e/ou consolidação de público? Qual é seu público- alvo e no que consiste seu plano de divulgação? (lembre-se de detalhar suas estratégias de comunicação e especificar como pretende alcançar as pessoas e quantificar sua estimativa de público)\*



* 1. Detalhe as ações a serem realizadas para viabilizar o projeto e o cronograma da execução (etapas do projeto. Ex.: 1º mês, 2º mês…)\*



* 1. Quem são as pessoas DA EQUIPE DO SEU projeto? Qual será a FUNÇÃO e NOME de cada uma das pessoas da equipe? TODAS AS PESSOAS LISTADAS COMO MEMBROS DA EQUIPE DEVERÃO CONSTAR NA CARTA DE REPRESENTAÇÃO (Anexo I), TER SUAS FUNÇÕES E NOMES ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE DESPESAS (Anexo V) E TER SEUS CURRÍCULOS ANEXADOS (Anexo VI). (Lembre-

se que você (pessoa proponente) faz parte da equipe e deverá anexar seu currículo e especificar sua função e nome na planilha orçamentária, se for o caso)\*



* 1. Pretende contratar serviços a serem realizados por técnicos ou empresas que não estão na equipe do projeto? \*

( ) Não

( ) Sim, quais? (essas pessoas/serviço não precisam assinar a carta de representação, e nem terem os currículos enviados. Porém deverão constar o seu valor na planilha de despesa)



* 1. Identifique, caso alguma, das pessoas de sua equipe ou algum prestador de serviço seja cônjuge, companheiro, parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau, parentes com vínculo de afinidade com você e em benefício de empresa coligada ou que tenha sócio em comum.\*

( ) Não se aplica ( ) Sim, quais?



* 1. Como acredita que seu projeto poderá impactar a cena cultural da cidade e contribuir para a formação/reflexão de valores culturais?\*



* 1. Qual será a medida de acessibilidade de seu projeto? Marcar, ao menos, uma das opções abaixo e descrever a ação a ser realizada. Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física e/ou atitudinal e/ou comunicacional compatíveis com as características dos produtos/projeto resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)\*

( ) Arquitetônica. Descreva o que será realizado:



**( )** Comunicacional**.** Descreva o que será realizado:



**( )** Atitudinal. Descreva o que será realizado:



* 1. Qual será sua contrapartida social?\*



Observação sobre o CAD Cultural: Para efetuar o Cadastro Municipal de Agentes Culturais (CAD Cultural -JF) as(os) interessada(o)s deverão acessar a plataforma Prefeitura Ágil, utilizando seu cadastro/login pessoal, preencher o formulário e anexar a documentação solicitada pela plataforma Prefeitura Ágil. Informações no link: https://[www.pjf.mg.gov.br/administracao\_indireta/funalfa/cadcultural/](http://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/cadcultural/)

Fazer upload dos documentos em formato PDF:

Os anexos que constam “\*” são obrigatórios

- Declaração de veracidade das informações, assinada pela pessoa proponente (Anexo IV)\*;

-Carta de Representação: (Anexo I);\*

-Planilha Orçamentária preenchida corretamente e digitalmente (Anexo V);\*

-O currículo artístico da equipe e da pessoa proponente. (Modelo Anexo VI);\*

-Amostra de material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto (texto/resumo, imagem, áudio, vídeo). Ressalta-se que amostra de material não se refere a portfólio/clipping;\*

**-** Carta de Anuência (IX).